



ATA N.º 6/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1. ----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou que decorreu a primeira edição do Orçamento Participativo, tendo estado a votação dez projetos; agradeceu aos participantes e aos 1825 votantes, sendo este número demonstrativo de que a comunidade se envolveu nesta iniciativa. Ainda destacou a participação da Senhora Vereadora Clara Vieira, que geriu o processo, e realçou o envolvimento da comunidade e a ambição dos projetos. Mais informou que os projetos vencedores, ambos para implementar na União das Freguesias de Destriz e Reigoso, foram em primeiro lugar a “*Rota do Tempo – Percurso Pedestre*” e em segundo lugar a “*Casa de Acolhimento de Emergência OFR*”, recebendo cada projeto dez mil euros. Disse ter a certeza que estes dois projetos irão acrescentar em muito Oliveira de Frades. -----
De seguida informou das diligências havidas desde a última reunião, designadamente:-----

- Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a qual emitiu parecer prévio, relativo ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030, sendo este primeiro enviado ao ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas para emissão de parecer vinculativo e, posteriormente, a Reunião de Câmara;-----

- Reunião extraordinária da CIMVDL;-----

- Assembleia Geral da Casa de Lafões, realizada via por videoconferência, para aprovação de contas 2019 e 2020. Destacou o esforço em perpetuar uma instituição centenária;-----

- Reunião com a empresa “*Martifer*”, tendo como assunto o futuro de projetos nas energias renováveis. -----

De seguida apresentou em vídeo os **Projetos: “Parque Urbano 2.ª fase” e “Construção de Infraestrutura de Apoio à Zona de Fruição da Carriça”**. -----

Assim, relativamente ao Projeto: “Parque Urbano 2.ª fase” lembrou o projeto inicial com duas fases, em que a primeira, atualmente, já se encontra em fase de conclusão e a segunda, previa a construção de alguns edifícios, tratando-se de uma obra adjudicada, no valor de 2.1 milhões de euros, em que o atual Executivo entendeu celebrar um acordo revogatório (distrato); referiu a existência de um Parque Infantil adquirido desde 2017 para instalar junto ao Parque Desportivo e o



facto de, após o referido distrato, o Executivo considerar ter a responsabilidade de repor alguma ideia ou de apresentar uma solução futura para o local, expondo, assim, este projeto, que será sempre discutível. Como havia a necessidade de instalação do Parque Infantil e para não descentralizar muito as atividades que este Parque iria comportar (à exceção de dois escorregas, o projeto anterior não contemplava nada para a diversão infantil) optou-se por o instalar neste espaço. Referiu que o investimento nos campos de Padel não é assim tão avultado (quarenta mil euros); trata-se de uma tendência desportiva, que poderá atrair uma utilização do Parque muito para além do lazer. Realçou a intervenção a realizar nos taludes, ansiando que esta zona verde e de arborização seja uma realidade. O edifício de restauração complementa o projeto e permitirá a fixação de pessoas. Disse que este projeto é, no entender do Executivo, a melhor conceção e enquadramento possível para este espaço. -----

No que concerne ao Projeto: "Construção de Infraestrutura de Apoio à Zona de Fruição da Carriça", mencionou que esta infraestrutura faz parte de um compromisso protocolado com a EDP de reposição das praias fluviais do Vau e de Sejães. A Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães abriu ao público no ano passado, com sucesso considerável, atendendo à situação de pandemia vivida. Na Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça, neste projeto agora apresentado, foi efetuada a deslocalização do bar, com a concordância da Junta de Freguesia, considerando-se que o atual espaço tem outro tipo de rentabilidade, bem como, permite prever uma zona para caravanismo e campismo. Considerou que a anterior localização deste complexo iria limitar a utilização do espaço. Com a opção de se construir a infraestrutura próximo da albufeira, ir-se-á ganhar em paisagem e no acesso, pois o anterior distava da zona do estacionamento. Referiu que tal como o projeto "Parque Urbano 2.ª fase", este será sempre questionável, mas o Executivo entende que "nos dignifica apresentá-lo e executá-lo". -----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algo a dizer sobre os projetos e/ou se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que começou por agradecer a apresentação dos dois projetos. Relativamente ao Parque Urbano considerou que deveria ser feito algo no local, mas para este investimento de quase oitocentos mil euros dizer que os campos de Padel só custam quarenta mil, lhe parece desproporcionado. No que se refere à modalidade desportiva Padel disse não ver como uma grande oportunidade, pelo que, pessoalmente, decidiria de outra forma, considerando que os campos irão dificultar a visibilidade entre o restaurante e o Parque Infantil. Mais disse que se tratavam de gostos, sensibilidades e de opções das quais não partilha, mas que respeita a legitimidade de quem a tem para as tomar. De seguida questionou como estava a ser pensado o financiamento desta obra, uma vez que a Assembleia Municipal não aprovou o empréstimo para o efeito. -----

No que respeita à "Construção de Infraestrutura de Apoio à Zona de Fruição da Carriça", disse que lhe parecia bem, agradável, sensato e prático a atual localização do bar, aumentando a vista e o lazer. Acrescentou que "é uma



decisão, no meu ponto de vista e à primeira impressão, acertada". Questionou o qual o valor previsto para este projeto. -----

Posteriormente, solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:-----

- Ponto da situação do protocolo estabelecido com o Clube de Badminton de Oliveira de Frades. Disse ter tido conhecimento de que este estaria parado e que eles pretendiam que fosse feito tudo em Oliveira de Frades. Solicitou, dentro do possível, que se fosse ao encontro dos anseios desta associação;-----

- Questionou o ponto da situação da COVID-19 no Concelho, quais as medidas adotadas e, uma vez que se está a entrar numa fase gradual de desconfinamento, o que o Município prevê fazer, bem como, se foi pedida ajuda ao Município em relação à vacinação; -----

- Referindo-se ao "incidente" ocorrido em Oliveira de Frades e, sem querer falar do caso em particular, manifestou a sua preocupação com os idosos, tal como tinha mencionado na reunião havida com o CLDS 4G. Referiu o número crescente de idosos que estão isolados e desprotegidos; o facto de o concelho ter uma população muito envelhecida, cujos familiares estão ausentes e distantes, bem como, o agravamento desta situação devido à pandemia. Salientou a importância de se estabelecer parcerias com as instituições, designadamente, Gabinete de Ação Social, Segurança Social, CLDS 4G e Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres porque um dos problemas do Concelho é a rede de apoio aos idosos. Realçou a importância de se estar atento para apoiar, sendo esta uma área de difícil intervenção;-----

- Questionou, também, o fim a que se destinam os três veículos ligeiros de passageiros, adquiridos pelo Município.-----

O **Senhor Presidente** mencionou que o empréstimo iria permitir ampliar o raio de ação, mas, infelizmente, o mesmo não foi aprovado. Mais mencionou que o Executivo ao ser eleito por quatro anos e tendo tido a iniciativa de "*distratar um edifício que maior dificuldade nos ia ter, uma vez que havia um contrato firmado com uma empresa de 2.1 milhões de euros para a 2.ª fase do Parque Urbano, elaborado, também, ele sem estratégia financeira para o fazermos; quando colocamos trezentos mil euros num empréstimo para 2021, o qual foi chumbado pela Assembleia e, também, com os votos contra dos dois vereadores da oposição, levou-nos a tomar algumas opções em relação à nossa distribuição orçamental*", por entender que há uma responsabilidade em devolver, principalmente, o Parque Infantil e um projeto para aquele espaço porque havia uma empreitada adjudicada, deixando um agradecimento à empresa em causa pela seriedade que teve no distrate, do qual não pediu nenhuma indemnização para além das despesas tidas com a conta bancária, no âmbito das cauções que teve que fazer. Mais disse: "*Tivemos que nos reinventar no meio de algumas adversidades, esta não era a mais difícil, ciente que setecentos mil euros vão sempre condicionar outras verbas*". Referiu que a rubrica teve uma dotação inicial no Orçamento de quatrocentos mil euros, sendo que se "*teve que se andar a fazer uns ajustes financeiros*". Mais disse que a não aprovação do empréstimo condiciona bastante o plano de ação, mas, genericamente, o que Órgão Deliberativo decide reflete-se sobre os munícipes e muito pouco sobre o Órgão Executivo. Assim, "será



feito com o valor do Orçamento, que nós engenhosamente tentámos encontrar a solução". -----

No que concerne à "Construção de Infraestrutura de Apoio à Zona de Fruição da Carriça", manifestou o seu contentamento pelo facto do projeto ser do agrado do Senhor Vereador; a obra irá ser lançada em breve por um valor inferior a duzentos mil euros. Referiu o esforço financeiro uma vez que o protocolo com a EDP obriga a uma execução de obra e só depois terá o retorno. Acrescentou que a conclusão da Zona de Fruição da Carriça será uma realidade. Realçou o papel do atual Executivo que teve um compromisso muito grande com o passado e, principalmente, com as populações que tiveram demasiados anos à espera, lamentando o atraso, mas foi o que melhor conseguiu para formalizar as Zonas de Fruição e, em simultâneo, tendo "ação" pelas Freguesias do Concelho. -----

Relativamente ao Clube de Badminton de Oliveira de Frades, a **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que o contrato programa de desenvolvimento desportivo já se encontra assinado pelo Senhor Presidente, não tendo a Associação o entregue, para posterior financiamento do acordado. Quanto à prática desportiva, disse estar depende das regras de desconfinamento relativas às atividades desportivas. A utilização do Pavilhão Desportivo de Ribeiradio foi a pedido do Clube, havendo, também, devido à pandemia, uma solicitação da Direção da Escola para que não haja atividades no Pavilhão Gimnodesportivo do AEOF a partir das 20:00 horas, respeitando o Município este pedido. -----

No que se refere à situação epidemiológica no Concelho, informou que a mesma se mantinha, não se registando o aparecimento de novos casos. -----

No que concerne à vacinação, disse que o Município estava a dar o apoio solicitado pelo Centro de Saúde, nomeadamente, a assegurar o transporte das pessoas para a vacinação, quando estas não tenham retaguarda. -----

Relativamente ao "incidente" ocorrido no Concelho, disse que o Gabinete de Ação Social esteve no terreno, fez todas as diligências junto da Segurança Social para que quem ficou sem apoio e esteve-se em sintonia com a APAV, que tem prestado sempre o apoio psicológico necessário em questões de trauma. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que a aquisição de três viaturas ligeiras, tipo SUV, prendeu-se com uma necessidade básica do Município, que andava com um défice de viaturas dessa tipologia, pois duas viaturas estavam em fim de vida. Assim duas das viaturas foram afetas às Obras e uma está mais vocacionada para o Executivo, mas com disponibilidade geral; tratou-se de uma oportunidade de negócio fruto do mercado estar em baixa; houve um ganho de 40% em cada viatura, ou seja, o Município comprou três viaturas ao custo de duas. -----

O Senhor **Vereador Abel Dias** lamentou que o Senhor Presidente não tenha respondido à questão do Padel e ao sítio escolhido para a implementação dos campos. Questionou quem escrutinou este projeto, tendo o anterior projeto sido escrutinado e votado, contando assim com a participação da comunidade. Lamentou que não tenha sido aberto à discussão, pois se havia uma intenção de não fazer o anterior, gostaria de ver o processo mais alargado à sociedade. -----

No que concerne ao Orçamento Participativo, questionou quando iriam ser executados os dois projetos vencedores. -----



No que se refere aos idosos, mencionou que a sua questão não era ao caso em si, mas à preocupação que tem com esta faixa etária, pois do seu ponto de vista não há uma resposta eficiente da parte do Município e está-se demasiado dependente de uma instituição, o que cria constrangimentos na resposta. Assim, considerou que se deveria desenvolver mais esforços para tentar ajudar os idosos. - O **Senhor Presidente** referiu que relativamente aos campos de Padel não tinha entendido como uma questão, mas como um comentário. Disse que os campos são amovíveis, não sendo um grande encargo caso a opção não seja vingadora; o que se pretende é trazer uma dinâmica ao Parque, havendo procura desta modalidade e sendo uma oferta para a Região de Lafões diferenciadora, estando convencido de que após concluído, as pessoas irão desfrutar da multiplicidade de oferta existente no Parque Urbano. Reforçou o facto de Oliveira de Frades voltar a ter um Parque Infantil. -----

2. ----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 5/2021, de 10 de março de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão. -----
Após efetuada a alteração proposta, a ata foi aprovada, por unanimidade. -----

3. ----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.299.931,68€** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e **549.966,34€** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4. ----PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 05.03.2021 a 18.03.2021. -----

5. ----RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU:-----

- PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-----

- PROTOCOLO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR-----

Presente o ofício recebido da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego - Instituto Politécnico de Viseu, a enviar os protocolos de formação em contexto de trabalho e individual de estágio curricular, cujo registo de entrada no Sistema MyDoc – Sistema Documental é o número 4200 de 17.03.2021. -----

Presente o protocolo para formação em contexto de trabalho celebrado entre o Município de Oliveira de Frades e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, da qual se transcreve a cláusula primeira:-----

“O presente Protocolo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em Assessoria e Comunicação Organizacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março”. -----



Presente o protocolo individual de estágio curricular estabelecido entre o Município de Oliveira de Frades, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Viseu, e a Marta Raquel Rodrigues Almeida, que frequenta o Curso Técnico Especialista Superior em Assessoria e Comunicação Organizacional. O estágio decorre no período previsto de 15/03/2021 a 15/07/2021, perfazendo um total de 600 horas. Deste protocolo transcreve-se a cláusula primeira (objetivo): -----

“O presente Protocolo tem por objetivo permitir a concretização de um estágio curricular em contexto empresarial, necessário e adequado ao curso que o Estagiário se encontra a frequentar, facilitando e desenvolvimento de competências científicas e profissionais daquele”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os protocolos em causa.-----

6.----INFORMAÇÃO N.º 10/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS -----

Presente a informação n.º 10/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Freguesia de Arcozele das Maias”*, da qual se transcreve o último ponto:-----

“9. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

7.----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES: PEDIDO DE APOIO -----

Presente o ofício da Junta da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesias, um apoio monetário no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), de forma a dar resposta aos problemas que lhes são apresentados diariamente pela população. Este documento foi registado no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 3116 de 03.03.2021, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

Em anexo, encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, ambos com o número sequencial 43077 no valor de 12.500,00€.- Uma vez que os pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da presente Ordem do Dia são relativos a apoios às Freguesias, o Senhor Presidente mencionou que seriam debatidos em conjunto e votados em separado.-----

Assim, informou que o Executivo dotou, no início do ano, uma rubrica no Orçamento Municipal para apoio às Freguesias, sendo que depois poderia ter equacionado esta verba, uma vez que ela fazia parte do conjunto. No entanto, como *“entendemos, também, que era um compromisso nosso, sem negociação, sem nada; entendemos que as Juntas de Freguesias devem ter cada vez mais alguma autonomia”*, disse que propunha a atribuição destes apoios a estas Freguesias e quando as restantes fizerem chegar a respetiva documentação serão submetidas, também, a Reunião de Câmara.-----



O Senhor Vereador Abel Dias referiu que segundo entendeu “*trata-se de um compromisso que o Senhor Presidente tinha assumido com os Presidentes de Junta*” e questionou se a verba estava em Orçamento. -----

O Senhor Presidente respondeu: “*Não. Há mesmo boa vontade do Presidente da Câmara e deste Executivo em colaborar*”. Informou que a verba estava em Orçamento, mas que não tinha negociado nada com os Presidentes de Junta. Acrescentou ser entendimento do Executivo dotar as Freguesias, depois o retorno não tem sido na mesma, tendo o Senhor Vereador Abel Dias mencionado que a verba já constava do Orçamento, não sendo uma novidade. Uma vez que esta era superior ao proposto agora atribuir, questionou para quando está prevista a transferência da restante verba. -----

O Senhor Presidente informou que se estava a pagar 50%, uma vez que o Município está sempre sujeito a algumas receitas e para não descapitalizar a execução. Lembrou as dificuldades sentidas em 2019 para efetuar os apoios às Freguesias, pois os fundos chegaram depois de setembro, tendo sido alvo de alguma ironia na sessão da Assembleia Municipal, em que foi referido se o pagamento seria até ao final do mandato, no entanto o Município pagou até 31 de dezembro desse ano. Reafirmou que se colocou esta verba no Orçamento Municipal, pelo facto do Executivo entender que as Juntas de Freguesia têm que ter alguma autonomia, uma das formas de redistribuir maior número de ações, não lhes imputando a responsabilidade, mas dando-lhe ferramentas para que possam executar outro tipo de ações, bem como, ter outra disponibilidade financeira. Referiu que as transferências nacionais para as Freguesias não são significativas, mas que há desenvolvimento efetivo nas Freguesias, também, por via destes subsídios que o Executivo tem atribuído neste mandato. Mais informou que pretende efetuar a transferência do valor restante antes de outubro de 2021. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. -----

8. ----FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE APOIO -----

Presente o ofício da Junta da Freguesia de Arcozele das Maias no qual consta que na sequência da reunião havida e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesias, solicita a transferência da quantia de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) a título de apoio financeiro, para fazer face à intervenção em vários arruamentos, limpeza e manutenção das ruas. Este documento foi recebido por e-mail e registado no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 3545 de 08.03.2021, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, ambos com o número sequencial 43080 no valor de 12.500,00€.- Uma vez que os pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da presente Ordem do Dia são relativos a apoios às Freguesias, o Senhor Presidente mencionou que seriam debatidos em conjunto e votados em separado. -----



Assim, informou que o Executivo dotou, no início do ano, uma rubrica no Orçamento Municipal para apoio às Freguesias, sendo que depois poderia ter equacionado esta verba, uma vez que ela fazia parte do conjunto. No entanto, como *“entendemos, também, que era um compromisso nosso, sem negociação, sem nada; entendemos que as Juntas de Freguesia devem ter cada vez mais alguma autonomia”*, disse que propunha a atribuição destes apoios a estas Freguesias e quando as restantes fizerem chegar a respetiva documentação serão submetidas, também, a Reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que segundo entendeu *“trata-se de um compromisso que o Senhor Presidente tinha assumido com os Presidentes de Junta”* e questionou se a verba estava em Orçamento. -----

O Senhor Presidente respondeu: *“Não. Há mesmo boa vontade do Presidente da Câmara e deste Executivo em colaborar”*. Informou que a verba estava em Orçamento, mas que não tinha negociado nada com os Presidentes de Junta. Acrescentou ser entendimento do Executivo dotar as Freguesias, depois o retorno não tem sido na mesma, tendo o Senhor Vereador Abel Dias mencionado que a verba já constava do Orçamento, não sendo uma novidade. Uma vez que esta era superior ao proposto agora atribuir, questionou para quando está prevista a transferência da restante verba. -----

O Senhor Presidente informou que se estava a pagar 50%, uma vez que o Município está sempre sujeito a algumas receitas e para não descapitalizar a execução. Lembrou as dificuldades sentidas em 2019 para efetuar os apoios às Freguesias, pois os fundos chegaram depois de setembro, tendo sido alvo de alguma ironia na sessão da Assembleia Municipal, em que foi referido se o pagamento seria até ao final do mandato, no entanto o Município pagou até 31 de dezembro desse ano. Reafirmou que se colocou esta verba no Orçamento Municipal, pelo facto do Executivo entender que as Juntas de Freguesia têm que ter alguma autonomia, uma das formas de redistribuir maior número de ações, não lhes imputando a responsabilidade, mas dando-lhe ferramentas para que possam executar outro tipo de ações, bem como, ter outra disponibilidade financeira. Referiu que as transferências nacionais para as Freguesias não são significativas, mas que há desenvolvimento efetivo nas Freguesias, também, por via destes subsídios que o Executivo tem atribuído neste mandato. Mais informou que pretende efetuar a transferência do valor restante antes de outubro de 2021. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Freguesia de Arcozelo das Maias. -----

9. ----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um e-mail do Presidente da Junta da União das Freguesias de Destriz e Reigoso, no qual anexa um ofício a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a transferência da quantia de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) a título de apoio financeiro, não só para fazer face à gestão corrente desta Freguesia, mas também atendendo às atividades por esta desenvolvidas no âmbito das suas atribuições e competências



previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Este documento foi registado no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 3139 de 03.03.2021, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, ambos com o número sequencial 43075 no valor de 12.500,00€.- Uma vez que os pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da presente Ordem do Dia são relativos a apoios às Freguesias, o Senhor Presidente mencionou que seriam debatidos em conjunto e votados em separado. -----

Assim, informou que o Executivo dotou, no início do ano, uma rubrica no Orçamento Municipal para apoio às Freguesias, sendo que depois poderia ter equacionado esta verba, uma vez que ela fazia parte do conjunto. No entanto, como *“entendemos, também, que era um compromisso nosso, sem negociação, sem nada; entendemos que as Juntas de Freguesia devem ter cada vez mais alguma autonomia”*, disse que propunha a atribuição destes apoios a estas Freguesias e quando as restantes fizerem chegar a respetiva documentação serão submetidas, também, a Reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que segundo entendeu *“trata-se de um compromisso que o Senhor Presidente tinha assumido com os Presidentes de Junta”* e questionou se a verba estava em Orçamento. -----

O Senhor Presidente respondeu: *“Não. Há mesmo boa vontade do Presidente da Câmara e deste Executivo em colaborar”*. Informou que a verba estava em Orçamento, mas que não tinha negociado nada com os Presidentes de Junta. Acrescentou ser entendimento do Executivo dotar as Freguesias, depois o retorno não tem sido na mesma, tendo o Senhor Vereador Abel Dias mencionado que a verba já constava do Orçamento, não sendo uma novidade. Uma vez que esta era superior ao proposto agora atribuir, questionou para quando está prevista a transferência da restante verba. -----

O Senhor Presidente informou que se estava a pagar 50%, uma vez que o Município está sempre sujeito a algumas receitas e para não descapitalizar a execução. Lembrou as dificuldades sentidas em 2019 para efetuar os apoios às Freguesias, pois os fundos chegaram depois de setembro, tendo sido alvo de alguma ironia na sessão da Assembleia Municipal, em que foi referido se o pagamento seria até ao final do mandato, no entanto o Município pagou até 31 de dezembro desse ano. Reafirmou que se colocou esta verba no Orçamento Municipal, pelo facto do Executivo entender que as Juntas de Freguesia têm que ter alguma autonomia, uma das formas de redistribuir maior número de ações, não lhes imputando a responsabilidade, mas dando-lhe ferramentas para que possam executar outro tipo de ações, bem como, ter outra disponibilidade financeira. Referiu que as transferências nacionais para as Freguesias não são significativas, mas que há desenvolvimento efetivo nas Freguesias, também, por via destes subsídios que o Executivo tem atribuído neste mandato. Mais informou que pretende efetuar a transferência do valor restante antes de outubro de 2021. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio



no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à União das Freguesias de Destriz e Reigoso. -----

10. --FREGUESIA DE RIBEIRADIO: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta da Freguesia de Ribeiradio a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a quantia de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) a título de apoio financeiro, atendendo às atividades por esta desenvolvidas no âmbito das suas atribuições e competências previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este documento foi registado no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 3220 de 04.03.2021, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, ambos com o número sequencial 43076 no valor de 12.500,00€.- Uma vez que os pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da presente Ordem do Dia são relativos a apoios às Freguesias, o Senhor Presidente mencionou que seriam debatidos em conjunto e votados em separado. -----

Assim, informou que o Executivo dotou, no início do ano, uma rubrica no Orçamento Municipal para apoio às Freguesias, sendo que depois poderia ter equacionado esta verba, uma vez que ela fazia parte do conjunto. No entanto, como *“entendemos, também, que era um compromisso nosso, sem negociação, sem nada; entendemos que as Juntas de Freguesia devem ter cada vez mais alguma autonomia”*, disse que propunha a atribuição destes apoios a estas Freguesias e quando as restantes fizerem chegar a respetiva documentação serão submetidas, também, a Reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que segundo entendeu *“trata-se de um compromisso que o Senhor Presidente tinha assumido com os Presidentes de Junta”* e questionou se a verba estava em Orçamento. -----

O Senhor Presidente respondeu: *“Não. Há mesmo boa vontade do Presidente da Câmara e deste Executivo em colaborar”*. Informou que a verba estava em Orçamento, mas que não tinha negociado nada com os Presidentes de Junta. Acrescentou ser entendimento do Executivo dotar as Freguesias, depois o retorno não tem sido na mesma, tendo o Senhor Vereador Abel Dias mencionado que a verba já constava do Orçamento, não sendo uma novidade. Uma vez que esta era superior ao proposto agora atribuir, questionou para quando está prevista a transferência da restante verba. -----

O Senhor Presidente informou que se estava a pagar 50%, uma vez que o Município está sempre sujeito a algumas receitas e para não descapitalizar a execução. Lembrou as dificuldades sentidas em 2019 para efetuar os apoios às Freguesias, pois os fundos chegaram depois de setembro, tendo sido alvo de alguma ironia na sessão da Assembleia Municipal, em que foi referido se o pagamento seria até ao final do mandato, no entanto o Município pagou até 31 de dezembro desse ano. Reafirmou que se colocou esta verba no Orçamento Municipal, pelo facto do Executivo entender que as Juntas de Freguesia têm que ter alguma autonomia, uma das formas de redistribuir maior número de ações, não lhes imputando a responsabilidade, mas dando-lhe ferramentas para que possam executar outro



tipo de ações, bem como, ter outra disponibilidade financeira. Referiu que as transferências nacionais para as Freguesias não são significativas, mas que há desenvolvimento efetivo nas Freguesias, também, por via destes subsídios que o Executivo tem atribuído neste mandato. Mais informou que pretende efetuar a transferência do valor restante antes de outubro de 2021.-----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Freguesia de Ribeiradio. -----

11. --FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE LAFÕES: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões a solicitar apoio financeiro, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) de forma a dar resposta aos problemas que lhes são apresentados diariamente pela população, tais como trabalhos de arruamentos e viadutos necessários. Este documento foi rececionado por e-mail e encontra-se registado no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 3312 de 04.03.2021 encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, ambos com o número sequencial 43078 no valor de 12.500,00€.- Uma vez que os pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da presente Ordem do Dia são relativos a apoios às Freguesias, o Senhor Presidente mencionou que seriam debatidos em conjunto e votados em separado. -----

Assim, informou que o Executivo dotou, no início do ano, uma rubrica no Orçamento Municipal para apoio às Freguesias, sendo que depois poderia ter equacionado esta verba, uma vez que ela fazia parte do conjunto. No entanto, como *"entendemos, também, que era um compromisso nosso, sem negociação, sem nada; entendemos que as Juntas de Freguesia devem ter cada vez mais alguma autonomia"*, disse que propunha a atribuição destes apoios a estas Freguesias e quando as restantes fizerem chegar a respetiva documentação serão submetidas, também, a Reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que segundo entendeu *"trata-se de um compromisso que o Senhor Presidente tinha assumido com os Presidentes de Junta"* e questionou se a verba estava em Orçamento. -----

O Senhor Presidente respondeu: *"Não. Há mesmo boa vontade do Presidente da Câmara e deste Executivo em colaborar"*. Informou que a verba estava em Orçamento, mas que não tinha negociado nada com os Presidentes de Junta. Acrescentou ser entendimento do Executivo dotar as Freguesias, depois o retorno não tem sido na mesma, tendo o Senhor Vereador Abel Dias mencionado que a verba já constava do Orçamento, não sendo uma novidade. Uma vez que esta era superior ao proposto agora atribuir, questionou para quando está prevista a transferência da restante verba. -----

O Senhor Presidente informou que se estava a pagar 50%, uma vez que o Município está sempre sujeito a algumas receitas e para não descapitalizar a execução. Lembrou as dificuldades sentidas em 2019 para efetuar os apoios às Freguesias, pois os fundos chegaram depois de setembro, tendo sido alvo de alguma ironia na



sessão da Assembleia Municipal, em que foi referido se o pagamento seria até ao final do mandato, no entanto o Município pagou até 31 de dezembro desse ano. Reafirmou que se colocou esta verba no Orçamento Municipal, pelo facto do Executivo entender que as Juntas de Freguesia têm que ter alguma autonomia, uma das formas de redistribuir maior número de ações, não lhes imputando a responsabilidade, mas dando-lhe ferramentas para que possam executar outro tipo de ações, bem como, ter outra disponibilidade financeira. Referiu que as transferências nacionais para as Freguesias não são significativas, mas que há desenvolvimento efetivo nas Freguesias, também, por via destes subsídios que o Executivo tem atribuído neste mandato. Mais informou que pretende efetuar a transferência do valor restante antes de outubro de 2021.-----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Freguesia de São Vicente de Lafões.-----

12. --FREGUESIA DE PINHEIRO: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pinheiro a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a transferência da quantia de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) a título de apoio financeiro, não só para fazer face à gestão corrente da Freguesia, mas atendendo, também, às atividades por esta desenvolvidas no âmbito das suas atribuições. Este documento foi rececionado por e-mail e registado no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 3541 de 08.03.2021, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, ambos com o número sequencial 43079 no valor de 12.500,00€.- Uma vez que os pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da presente Ordem do Dia são relativos a apoios às Freguesias, o Senhor Presidente mencionou que seriam debatidos em conjunto e votados em separado.-----

Assim, informou que o Executivo dotou, no início do ano, uma rubrica no Orçamento Municipal para apoio às Freguesias, sendo que depois poderia ter equacionado esta verba, uma vez que ela fazia parte do conjunto. No entanto, como *“entendemos, também, que era um compromisso nosso, sem negociação, sem nada; entendemos que as Juntas de Freguesia devem ter cada vez mais alguma autonomia”*, disse que propunha a atribuição destes apoios a estas Freguesias e quando as restantes fizerem chegar a respetiva documentação serão submetidas, também, a Reunião de Câmara.-----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que segundo entendeu *“trata-se de um compromisso que o Senhor Presidente tinha assumido com os Presidentes de Junta”* e questionou se a verba estava em Orçamento.-----

O Senhor Presidente respondeu: *“Não. Há mesmo boa vontade do Presidente da Câmara e deste Executivo em colaborar”*. Informou que a verba estava em Orçamento, mas que não tinha negociado nada com os Presidentes de Junta. Acrescentou ser entendimento do Executivo dotar as Freguesias, depois o retorno não tem sido na mesma, tendo o Senhor Vereador Abel Dias mencionado que a



verba já constava do Orçamento, não sendo uma novidade. Uma vez que esta era superior ao proposto agora atribuir, questionou para quando está prevista a transferência da restante verba.-----

O Senhor Presidente informou que se estava a pagar 50%, uma vez que o Município está sempre sujeito a algumas receitas e para não descapitalizar a execução. Lembrou as dificuldades sentidas em 2019 para efetuar os apoios às Freguesias, pois os fundos chegaram depois de setembro, tendo sido alvo de alguma ironia na sessão da Assembleia Municipal, em que foi referido se o pagamento seria até ao final do mandato, no entanto o Município pagou até 31 de dezembro desse ano. Reafirmou que se colocou esta verba no Orçamento Municipal, pelo facto do Executivo entender que as Juntas de Freguesia têm que ter alguma autonomia, uma das formas de redistribuir maior número de ações, não lhes imputando a responsabilidade, mas dando-lhe ferramentas para que possam executar outro tipo de ações, bem como, ter outra disponibilidade financeira. Referiu que as transferências nacionais para as Freguesias não são significativas, mas que há desenvolvimento efetivo nas Freguesias, também, por via destes subsídios que o Executivo tem atribuído neste mandato. Mais informou que pretende efetuar a transferência do valor restante antes de outubro de 2021.-----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Freguesia de Pinheiro.-----

13. --PROJETO DE REGULAMENTO DE FÉRIAS DESPORTIVAS -----

Presente o Projeto de Regulamento Municipal de Férias Desportivas. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação, realçando a necessidade do Regulamento para a obtenção do alvará por parte do IPDJ e para ter forma legal de implementação das Férias Desportivas. Acrescentou que o Gabinete de Desporto elaborou o projeto apresentado e que, após a sua aprovação, ficará em discussão pública trinta dias e terá que ser submetido à Assembleia Municipal.-----

Esclarecidas as dúvidas apresentada pelo Senhor Vereador Abel Dias, quanto à necessidade de seguro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Férias Desportivas, submetendo-o a um período de discussão pública de 30 dias, para posterior apreciação pela Assembleia Municipal.-----

O Projeto em causa, após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----

14. --DISCUTIR E DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART.º 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PARA EFEITOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA OBTENÇÃO DE "ACORDO EXPRESSO" DO CRITÉRIO DE IMPUTAÇÃO DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES A CADA MUNICÍPIO ASSOCIADO, DELIBERADO PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME CERTIDÃO ANEXA -----

Presente os documentos recebidos da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões relativos à proposta de critério de rateio da dívida orçamental da



CIMVDL, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os quais foram registados no Sistema Documental Mydoc com os números de entrada 15736 de 11.12.2020 e 4117 de 16.03.2021 respetivamente, encontrando-se em anexo os respetivos relatórios.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, constante no último relatório mencionado no parágrafo anterior: -----

"No seguimento do registo de entrada 15736 de 17/12/2020, reenvio a informação prestada na altura "Trata-se dos critérios de definição de rateio da dívida CIM., nos termos da Lei das Finanças Locais. A alteração que é preconizada com esta proposta é que a dívida resultante de protocolos celebrados entre os Municípios e a CIM, apenas vinculem esses Municípios. Dou como exemplo o projeto da Ecopista, que a dívida dos autos de medição resultantes da intervenção no concelho de Oliveira de Frades, apenas vinculam a dívida do Município de Oliveira de Frades. Parece-me um critério ajustado à realidade, não tendo o Município a necessidade de ver o seu endividamento agravado pelo incumprimento de outros municípios."-----

Nesta sequência o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

*"Proposta-----
Considerando que estabelece o art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada (pelo município e só por este) nos três exercícios anteriores; -----*

Considerando que o art.º 54.º do mesmo diploma delimita as entidades relevantes cuja dívida orçamental concorre para a dívida total do Município, designadamente as entidades intermunicipais, onde a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL) se enquadra nos termos da alínea b) do n.º 1 daquele artigo; -----

Considerando que a imputação a cada município associado da dívida orçamental da CIMVDL é efetuada atualmente de forma proporcional à respetiva quota; -----

Considerando, ainda, que determina aquela norma que pode ser estabelecido um critério de imputação da dívida total diferente do identificado no parágrafo anterior impondo-se que o mesmo seja aprovado pelo órgão deliberativo da CIMVDL, Assembleia Intermunicipal, com o acordo expresso das assembleias municipais de todos os municípios associados;-----

Considerando que a Assembleia Intermunicipal aprovou, em 30 de novembro de 2020, um novo critério de repartição, conforme certidão anexa. -----

Nesta conformidade, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para obtenção de "acordo expresso" do critério de imputação da dívida orçamental da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões a cada município associado, deliberado pela Assembleia Intermunicipal em 30 de novembro de 2020, conforme certidão anexa". -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à



Assembleia Municipal para obtenção de “acordo expresso” do critério de imputação da dívida orçamental da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões a cada município associado, deliberado pela Assembleia Intermunicipal em 30 de novembro de 2020, conforme certidão anexa.-----

A proposta e a respetiva documentação, após rubricadas pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião.-----

15. --SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O IPC/INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA -----

Presente a Informação n.º 53/2021 do Técnico Superior, Nelson Almeida, com o assunto: “*Sistemas de Abastecimento de Água*”, a qual se transcreve: -----

“*Com o objetivo de melhorar o controlo, eficiência dos sistemas de abastecimento de água e instalação de equipamentos para telegestão no âmbito do fecho do sistema de água – elevação do reservatório em Feitalinho para o reservatório em Ladário, solicitou-se visita aos sistemas de abastecimento de água existentes, entretanto efetuada no dia 02 de março de 2021, ao Professor Doutor Joaquim Sousa do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra - ISEC, para emissão de parecer sobre a instalação de equipamentos que considere mais adequados aos nossos sistemas de abastecimento e saneamento de água, tendo como referência o melhor preço/qualidade.* -----

É neste contexto que surge a necessidade da elaboração de protocolo de colaboração entre o ISEC e o Município de Oliveira de Frades, que se julga de elevada importância para implementação dos processos, medidas de controlo, eficiência e resiliência, permitindo melhorar a gestão e controlo de perdas de água dos sistemas.-----

Refere-se ainda que a assinatura do protocolo não implica custos para o Município. Após aceitação entre as partes poderá ser elaborada carta de compromisso definindo visitas de acompanhamento de técnico designado pelo ISEC, com periodicidade que o Município considere pertinente para o acompanhamento e verificação das medidas de melhorias a implementar. -----

É o que me cumpre informar”. -----

Presentes, ainda, a minuta de Protocolo a celebrar com o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e o respetivo e-mail que foram registados no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 4209 de 17.03.2021, encontrando-se em anexo o respetivo relatório.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador Abel Dias louvou a celebração deste protocolo, que não tem custos para a Autarquia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas.-----

16. --CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - ESPAÇOS VERDES - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Presentes os seguintes documentos: -----

- Informação/Parecer n.º 28/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, datada de 17.03.2021, com o assunto: “*Construção do Parque Urbano*”



– *Espaços Verdes – Trabalhos Complementares*”, registada no Sistema Documental Mydoc com o número interno 872 de 19.03.2021 e o respetivo relatório;-----

- Informação/Parecer n.º --/2020 do Técnico Superior, Victor Figueiredo, datada de 15.12.2020, com o assunto: “*Construção do Parque Urbano – Espaços Verdes – Trabalhos Complementares*”, registada no Sistema Documental Mydoc com o número interno 777 de 15.03.2021 e o respetivo relatório; -----

- Informação n.º--/2021 do Técnico Superior, Victor Figueiredo, datada de 03.02.2021, com o assunto: “*Construção do Parque Urbano – espaços Verdes – Trabalhos Complementares #4*”, registada no Sistema Documental Mydoc com o número interno 778 de 15.03.2021 e respetivo relatório, bem como, informação de cabimento DESP.: EMP:58/2017.T+.6.p504/2021, cujo cabimento relativo à despesa em análise é de 7.712,77€; informação de cabimento DESP.: EMP:58/2017.T+.4.p282/2021, cujo cabimento relativo à despesa em análise é de 141.547,54€;-----

- Informação n.º 23/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, datada de 08.03.2021, com o assunto: “*Construção do Parque Urbano – Espaços Verdes – Trabalhos Complementares 5#*”, registada no Sistema Documental Mydoc com o número interno 779 de 15.03.2021 e respetivo relatório, bem como, informação de cabimento DESP.: EMP:58/2017.T+.7.p576/2021, cujo cabimento relativo à despesa em análise é de 4.042,22€.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo mencionado que dada a complexidade da obra o Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, tomou a iniciativa de elaborar a Informação/Parecer n.º 28/2021 que compila os trabalhos complementares num processo único. Acrescentou que em termos administrativos é facilitador pois permitirá que seja feito só um contrato. Assim, a proposta apresentada pelo Executivo é de revogar a deliberação de Câmara anterior e aprovar este documento único (Informação n.º 28/2021) que agregou o processo, encontrando-se todas as informações de trabalhos complementares em causa apensas. Acrescentou que este documento permite criar as condições para no fim do mês entrar em procedimento de auto de receção provisória da obra. Mais informou que o valor total é de 153.021,73€+IVA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 10.03.2021, relativa ao ponto n.º 15 – “*Construção do Parque Urbano - Espaços verdes - Trabalhos Complementares*”, em que a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º --/2020/UFPUA/GOP de 15.12.2020 e aprovar os trabalhos complementares constantes na informação em causa. -----

Mais deliberou aprovar os trabalhos complementares constantes na Informação n.º 28/2021 UFPUA/GOP datada de 17/03/2021. -----

CONHECIMENTO: -----

1.-----OBRAS EM EXECUÇÃO-----



O **Senhor Vereador Carlos Pereira** deu as seguintes informações sobre as obras que se encontram em fase de execução: -----

- Parque Urbano 1.ª fase (concluído, encontrando-se em fase de auto de receção provisória). Informou que esta obra irá ter um custo global de dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil euros (este valor engloba: aquisição de terreno; contrato da obra adjudicada; preparação do terreno e encaminhamento de águas; e trabalhos complementares). Acrescentou que o exposto reflete que quando se diz que as obras são financiadas a 85%, às vezes, é falacioso. No caso concreto a obra terá um financiamento de 38% e vai custar ao erário público (cofres da Câmara) 62%. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** mencionou que deveria retirar o valor da aquisição do terreno, tendo o **Senhor Vereador Carlos Pereira** mencionado que para ser rigoroso podia admitir tal facto. -----

Ainda sobre a obra de "Construção do Parque Urbano", o **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que a obra ao ser concluída, não se encontra plenamente concluída, é uma obra incompleta em três pontos base que irão ter custos a posteriori, fora do concurso e fora do financiamento, designadamente: acabamento interior do edifício; segurança do espaço público a utilizar e iluminação do Parque Urbano. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** referiu que o que lhe tinha chamada à atenção, aquando da visita à obra, foi a construção em estereotomia, referindo que, pessoalmente, considera uma "aberração", sendo os acabamentos péssimos. Considerou que não devem dar a obra como terminada e a deixar ficar como está. Mais referiu que os alumínios estão a ficar corroídos. -----

Relativamente ao primeiro ponto focado, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que o projetista foi confrontado em obra, tendo dito que o pensamento daquele edifício foi não o deixar plenamente concluído no interior para possibilitar a posteriori tomarem-se opções de utilização. Relativamente ao último ponto, mencionou que será corrigido no âmbito da empreitada. -----

De seguida, continuou a dar informações sobre as obras em execução, designadamente: -----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (concluído – em fase de auto de receção provisória). Informou do valor inicial da obra, bem como, do valor dos trabalhos complementares, ficando assim uma obra financiada pela POSEUR a 52,45% e 47,55% pago pelo erário público (cofres do Município). -----

Ainda deixou, em nota, a seguinte curiosidade: o Parque Urbano 1.ª fase teve um primeiro empréstimo para aquisição de terreno no valor de quatrocentos e cinquenta mil euros, pago entre 21 de maio de 2015 e 25 maio de 2020 (este Executivo andou a pagar um empréstimo); teve um segundo empréstimo para a obra já financiada no valor de cento e cinquenta mil euros (contratado a 2 de março de 2017 e executado a 15 de maio de 2019); só estes valores davam para pagar o Parque Urbano 2.ª fase. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** questionou se com o mencionado anteriormente o Senhor Vereador não estava a tentar dizer que não se deve procurar



financiamento para as obras ou está a querer transparecer a ideia que as obras quando são candidatas é um prejuízo para o Município. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** mencionou que se tratava de uma curiosidade. - Posteriormente, continuou a dar informações sobre as obras em execução: -----

- Casinhas da Feira (concluída, com auto de receção provisória efetuado); -----
- Canil Municipal (concluída, em fase de auto de receção provisória); -----
- Pavimentação da estrada da Boavista, na União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães (concluída);-----
- Pavimentação da Rua do Calvário, na Freguesia de São Vicente de Lafões (concluída); -----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça – 3.ª fase (preparação do terreno, zona de lazer e bar de apoio) - em execução;-----
- Eficiência Energética da Habitação Social (Olheirão, Souto de Lafões e Pinheiro) - em execução;-----
- Pavimentação da estrada Corredoura/Santiaguinho (alargamento de via, ramais de água, valetas) - em execução;-----
- Pavimentação da estrada principal de Travassós (alargamento de via, ramais de água, valetas, passeios, pavimentação) - em execução;-----
- Calçetamento de arruamentos e muros na União das Freguesias de Arca e Varzielas (adjudicado); -----
- Pavimentação de arruamentos (Crisco/Arca/Póvoa de Arca), na União das Freguesias de Arca e Varzielas (adjudicada); -----
- Beneficiação de arruamentos no lugar de Nespereira/Estrada da Zona Industrial /Nespereira (adjudicada e entrará em obra brevemente);-----
- Requalificação do Centro Histórico (Praça Luís Bandeira/Rua Mouzinho de Albuquerque) - adjudicada e entrará em obra brevemente;-----
- Construção do Parque Urbano 2.ª fase (está a concurso/plataforma); -----
- Projeto do Bar de Apoio da Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (em plataforma, por ajuste simplificado); -----
- Aquisição da ETAR compacta, Freguesia de Ribeiradio (está em plataforma);-----
- Repavimentação da estrada Covelo/Arca/Rua da Escola, na União das Freguesias de Arca e Varzielas (em plataforma);-----
- Repavimentação da Rua Vale do Seixo/Vilarinho, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães (em plataforma); -----
- Repavimentação da estrada Rotunda de Vilarinho/Hortoliplanta/N333 (em plataforma).-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** reafirmou que quando se procura apoio financeiro o Município não é prejudicado, trata-se de uma mais valia. Mais referiu que na obra de “*Construção do Parque Urbano*” ao incluir a aquisição do terreno, os trabalhos a mais e o restante é evidente que o valor da participação é diferente. No entanto, mais vale a participação do que não a ter. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--



E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

